



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Concede a Medalha “25 de Setembro”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º – É concedida a “Medalha 25 de Setembro” ao Sr. ADOLAR DALCIN, em reconhecimento a significativa relevância de seus serviços prestados ao Município de Carlos Barbosa e seu povo.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, 17 DE AGOSTO DE 2022.


LUCILENE MARCHI
Presidente


ENIO GROLI
1º Secretário


MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA
Vice-Presidente


CLEBER COHSUL
2º Secretário

Registre-se e publique-se em 17 de agosto de 2022


William Giacomelli
Secretário Administrativo